



INDICAÇÃO Nº 090/2023

Eu, **CELSO MARTINS DE SOUZA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art.126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, crie uma lei municipal que incentive e regulamente a separação adequada do lixo, visando conscientizar a população sobre a importância desse hábito para o meio ambiente e para a sustentabilidade local.

JUSTIFICATIVA

Tal medida não apenas contribuirá para a preservação ambiental, mas também promoverá uma comunidade mais engajada na construção de um futuro mais sustentável.

Senador Firmino, 20 de novembro de 2023.



CELSO MARTINS DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG

Recebemos
Em 21 de Novembro de 2023
